DECLARAÇÃO ESCRITA DE VOTO

PROJETO DE LEI Nº 4199/2020

O Projeto de Lei nº 4199, de 2020 - (Do Poder Executivo) que Institui o Programa de Estímulo ao Transporte por Cabotagem - BR do Mar e altera a Lei nº 5.474, de 18 de julho de 1968, a Lei nº 9.432, de 8 de janeiro de 1997, a Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e a Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004. Nos termos do parágrafo único do artigo 182 do RICD, DECLARO QUE, na votação Nominal do DTQ n. 17 do Projeto de Lei nº 4199/2020 (busca garantir que as embarcações destinadas à cabotagem de petróleo e derivados e transporte de gases não possam ser afretadas fora do país.) **votei SIM à emenda**.

Sala das Sessões, em 07 de dezembro de 2020.

Deputado Paulo Pimenta (PT-RS)